



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 20 , DE 2024

Concede férias remanescentes ao servidor ARTHUR SINICO DA CUNHA.

O VEREADOR JÉFERSON LUÍS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, usando das atribuições que lhe são conferidas “ex-vi” do disposto no art. 24, ítem III, alínea “a” da Resolução nº 45, de 08 de setembro de 1982 (Regimento Interno da Câmara),

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder quinze (15) dias remanescentes de férias, a partir do dia 13 de março de 2024, ao servidor **ARTHUR SINICO DA CUNHA**, portador da cédula de identidade RG nº 32.733.980-9, Analista de Tecnologia da Informação do Quadro de Pessoal Permanente da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, férias estas correspondentes ao período aquisitivo de 1º de abril de 2022 a 31 de março de 2023, sendo que cinco (05) dias foram desfrutados e dez (10) dias convertidos em pecúnia conforme Portaria nº 09/2024.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, AFIXE-SE e PUBLIQUE-SE.

Presidência da Câmara Municipal de Mogi Guaçu, 05 de março de 2024

Vereador JÉFERSON LUÍS DA SILVA

Presidente 2023/2024

Registrada, afixada e encaminhada à publicação na data supra.

SÉRGIO JAMARINO DE SOUZA

Secretário Administrativo